



**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E  
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
(RESOLUÇÃO Nº 151 – CONSUN, de 28 de setembro de 2010; RESOLUÇÃO Nº 454  
- CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR,  
de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 15/2023, DE 27  
DE JULHO DE 2023**

**Resultado Definitivo da Apuração**

**A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Resoluções CONSUN n. 454, de 02 de maio de 2023 e 151, de 28 de setembro de 2010; a Portaria GR nº 518/2023 MR, de 12 de maio de 2023; e Edital CE n. 01/2023, **vem a público divulgar:**

1. A fórmula utilizada para aferir o percentual de candidato com maior quantidade de votos ponderados<sup>1</sup> para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, no processo eleitoral para o quadriênio 2023/2027, é a constante do art. 37 da Resolução CONSUN n. 151/2010, em conformidade ao exarado no Parecer n. 0007/2023 AGU/PGF/PFUFMA;

**2. Proclamar o Resultado Definitivo da Apuração da Consulta Prévia ocorrida em 21 de julho de 2023, conforme segue:**

**2.1 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados<sup>2</sup>) para o cargo de Reitor, (em ordem decrescente):**

SEQUÊNCIA	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PERCENTUAL DE VOTOS
1º	FERNANDO CARVALHO SILVA	43,52%
2º	LUCIANO DA SILVA FACANHA	36,38%
3º	ISABEL IBARRA CABRERA	15,78%
4º	WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	3,59%

<sup>1</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

<sup>2</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

**2.2 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados<sup>3</sup>) para o cargo de Vice-Reitor (a), (em ordem decrescente):**

<b>SEQUÊNCIA</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>PERCENTUAL DE VOTOS</b>
<b>1º</b>	LEONARDO SILVA SOARES	<b>29,00%</b>
<b>2º</b>	JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE	<b>25,15%</b>
<b>3º</b>	RIDVAN NUNES FERNANDES	<b>13,42%</b>
<b>4º</b>	MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA	<b>10,53%</b>
<b>5º</b>	MARCELINO SILVA FARIAS FILHO	<b>9,65%</b>
<b>6º</b>	DIMAS DOS REIS RIBEIRO	<b>9,00%</b>
<b>7º</b>	BENEDITO VIANA FREITAS	<b>1,73%</b>

3. A Comissão Eleitoral encaminhará, via processo SEI n. 23115.005234/2023, os Editais publicados, Atas das Reuniões e Decisões (Notas e afins), Documentação probatória anexa, Resultado da Consulta Prévia e Relatório Circunstanciado ao Presidente do Consun, até o dia 31/07/2023, conforme cronograma constante do Anexo I do Edital CE N° 13/2023, para providências devidas, conforme Regimento UFMA e Estatuto atualizado (Resolução CONSUN n. 361/2021).

Dê-se ciência. Publique-se.  
São Luís-MA, 27 de julho de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Lindalva Martins Maia Maciel  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

<sup>3</sup> Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.